



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 464/17
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 774/2002 e Decreto nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os seguintes membros:

• **MEMBROS TITULARES**

JOSÉ CÍCERO SANTOS DE ALCÂNTARA - CPF Nº 495.386.244-91 –
Representante do Poder Executivo Municipal

YURI CORTEZ DE MENEZES - CPF Nº 053.643.684-32 - Representante da
Superintendência Municipal de Transporte e Transito

GENIVALDO ALVES - CPF Nº 299.001.074-20 - Representante da Classe
Condutores de Veículos

• **MEMBROS SUPLENTE**

JURANDY SILVA DE ALMEIDA - CPF Nº 559.358.504-00

GUILHERME CASADO BRENDA - CPF Nº 841.392.264-04

LUAN FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS - CPF Nº 084.868.694-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, 23 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 23 (VINTE) DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio